



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

067

= PORTARIA Nº 5.358 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a denúncia efetuada contra o Encarregado de Cemitérios, pelo Senhor GENÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS, em 24 do corrente mes,

Considerando, também, que necessário se faz para a apuração dos fatos relatados na mencionada denúncia,

R E S O L V E :

a) Abrir sindicância administrativa para a apuração dos fatos mencionados na denúncia do Sr. GENÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS contra o Encarregado de Cemitérios, servidor BENEDITO TRAVEZANI, formulada por escrito, em data de 24 de fevereiro de 1984.

b) Designar o Dr. MARCOS DOS SANTOS SÁ, Advogado Assistente desta Prefeitura Municipal, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, apresentar relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo o que julgar cabível para punição do culpado.

Registre-se e cumpra-se.

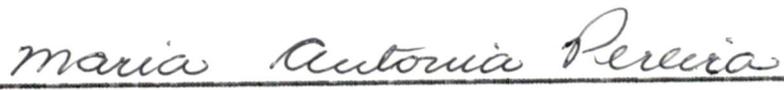
P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de fevereiro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =